

AUTÓGRAFO Nº. 015/2016.

GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA,
Presidente da Câmara Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº. 015/2016, abaixo transcrito:

Dispõe sobre: "***Denominação de próprios e logradouros públicos na forma que especifica e dá outras providências***".

Autoria:- Poder Legislativo Municipal.

Art. 1º - Nos termos do inciso XI, do artigo 16, da Lei Orgânica Municipal, a unidade de atendimento da ESF (situada no Jardim Tropical), nesta cidade, passa a denominar-se **‘ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA “JOÃO JORGE DE FREITAS”’**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

"Pres. Gilberto Malacrida", em 21 de Junho de 2016.

GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA
Presidente